PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 116/11 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos cinco dias do mês de julho de 2011, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h52min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata n°. 115/2011. Em discussão a Ata n°. 115/2011. Encerrada a discussão. Em votação a Ata n°. 115/2011, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Decreto n°. 02/2011, que dispõe sobre a aprovação das contas do município de Itapoá/SC relativas ao exercício de 2008. Após o parecer favorável da Procuradora da Casa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável ao Projeto de Decreto n°. 02/2011, com ausência do Vereador Marcelo. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 26/2011, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação. Após a leitura, distribui o referido projeto de lei para a Comissão de Orçamento e Finanças, para que a mesma faça a conferência da existência de saldo nas rubricas e, ainda, seja observado se restará saldo nas rubricas para manutenção dos serviços. Quanto ao Projeto de Lei n°. 24/2011, oriundo do Executivo, que dispõe sobre o benefício de vale alimentação aos servidores públicos municipais, encaminha o mesmo para a Comissão de Orçamento e Finanças. Esta Comissão, por sua vez, solicita seja oficiado o Executivo Municipal requerendo o envio para esta Casa da ação do programa da LDO, bem como da rubrica orçamentária disposta na LOA que suportará as despesas decorrentes com o vale alimentação.

Assim, permanece sobrestado o projeto de lei em questão. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h20min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.
Itapoá, 05 de julho de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUSENTE

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo